



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo - BA – CEP: 44.800-970
C.N.P.J.13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0**74 3626-2101

PROJETO DE LEI 015/2025

**INSTITUI O DIA DO GARI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 16 de maio como o **Dia Municipal do Gari**, em homenagem aos profissionais que atuam nos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo do município.

Art. 2º - A data comemorativa instituída por esta lei integrará o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, na referida data comemorativa, firmar parcerias com organismos públicos e privados para promover ações voltadas à conscientização da importância da categoria para a sociedade.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mundo Novo/Bahia, 09 de setembro de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo - BA – CEP: 44.800-970
C.N.P.J.13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0**74 3626-2101

Mensagem nº. 015/2025

Mundo Novo (BA), 09 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO DE SOUZA ARAÚJO
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de
Mundo Novo – Bahia.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e Ilustres Pares, submeto à apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que **institui o Dia do Gari**.

Este Projeto de Lei atende aos anseios do Poder Executivo que se junta aos do Legislativo que aprovou a Indicação 05/2025, de autoria da Vereadora Lucimaria Pereira Alves, neste sentido.

Vale destacar que no dia 16 de maio já se comemora nacionalmente o dia do Gari, vindo este projeto apenas incluir no calendário municipal tal data.

A palavra "gari" tem origem no sobrenome do empresário francês Pedro Aleixo Gary, que fundou a primeira empresa de coleta de lixo no Rio de Janeiro em 1876, durante o Brasil Império. Os funcionários que trabalhavam para ele, vestidos com uniformes que ostentavam o nome "Gary", passaram a ser conhecidos como "Turma do Gari" e, posteriormente, apenas "Garis"

O projeto tem por objetivo criar uma data comemorativa para homenagear estes servidores públicos, bem como conscientizar a população acerca da importância da categoria para o Município.

Sabidamente, a atividade traz grandes benefícios aos munícipes, uma vez que atua na coleta de lixo e rejeitos, os quais podem trazer danos à saúde pública dos habitantes

Além disso, cada vez mais se preza pela reciclagem de materiais, atividade intimamente ligada com as funções exercidas por estes servidores municipais.

Portanto, ante ao exposto, apresento o Projeto de Lei em apreço a esta Casa Legislativa, visando



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo - BA – CEP: 44.800-970
C.N.P.J.13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0**74 3626-2101

que, com a sua aprovação, possa-se realizar um ato simbólico de homenagem aos profissionais abrangidos, incluindo a data comemorativa no calendário do município.

Na certeza de que esta Casa acatará nossa proposta, reafirmo os votos de respeito e consideração.

ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita.